

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.683, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.10.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 074431/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 06.01.2024 a 05.01.2025, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão